

#AÁguaÉUmaSó

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2023/2024

Verde Grande

15 e 17 de maio de 2023



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

PAUTA DA REUNIÃO

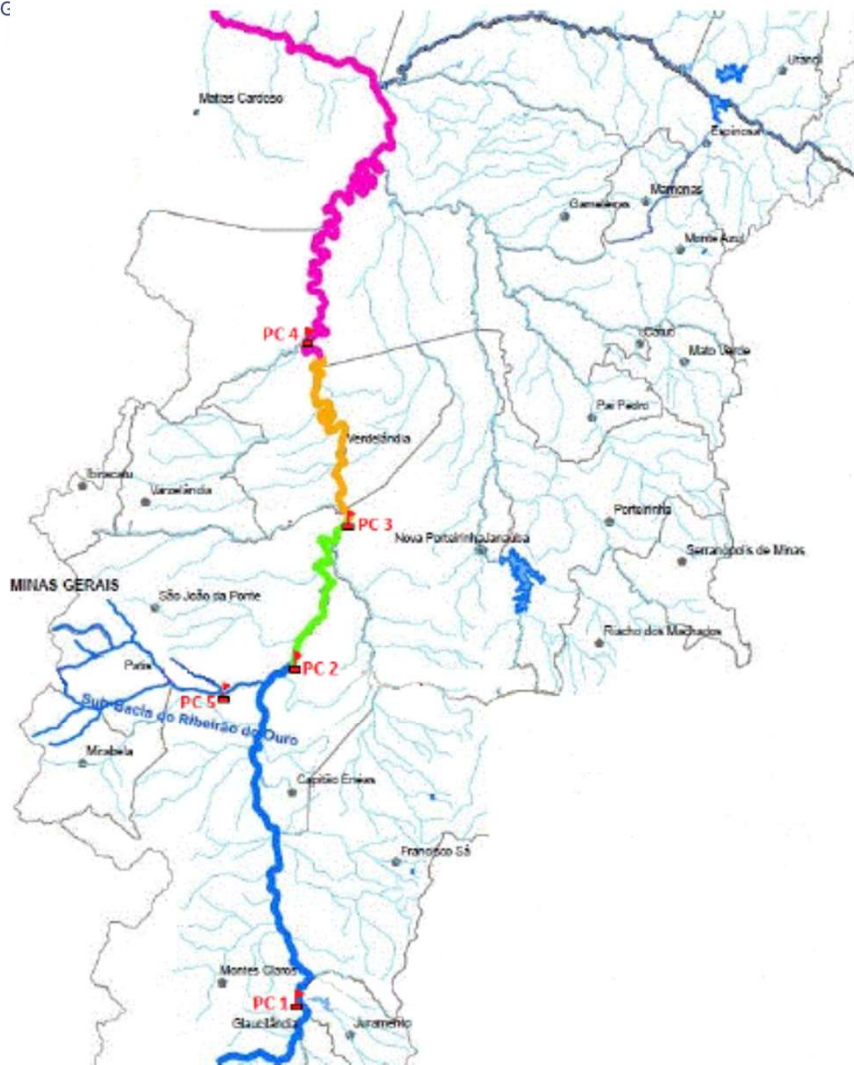
- I. Alocação de Água 2022/2023: compromissos e ações**
- II. Alocação de Água 2023/2024 – ALTO e MÉDIO VERDE GRANDE**
- III. Alocação de Água 2023/2024 – BAIXO VERDE GRANDE:**
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação**
- V. Termo de Alocação de Água**



ANA

I. Alocação de Água 2022/2023: compromissos e ações

AC



LEGENDA

- | | |
|---|------------------------------------|
|  | Baixo Verde Grande – BVG |
|  | Médio Inferior Verde Grande – MIVG |
|  | Médio Superior Verde Grande – MSVG |
|  | Alto Verde Grande – AVG |
-
- | | |
|-------------|---|
| PC 1 | COPASA MOC – deve ser mantida vazão mínima igual ou superior a 150 l/s |
| PC 2 | FAZENDA REATA – EH Azul quando cota igual ou superior a 191 cm |
| PC 3 | FAZENDA ALEGRE – Define estados hidrológicos para usos no Alto e Médio Verde Grande |
| PC 4 | COLÔNIA DO JAÍBA – Define estados hidrológicos para usos no Baixo Verde Grande |
| PC 5 | BOM JARDIM - Monitora vazão mínima afluyente (126 L/s) no Ribeirão do Ouro |



ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

I. Alocação de Água 2022/2023: compromissos e ações

Outubro / 2022

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE MARCO REGULATÓRIO

VERDE GRANDE
SISTEMA HÍDRICO

2022-2023
ALOCÇÃO PERÍODO

26 de julho de 2018
DATA DA PUBLICAÇÃO

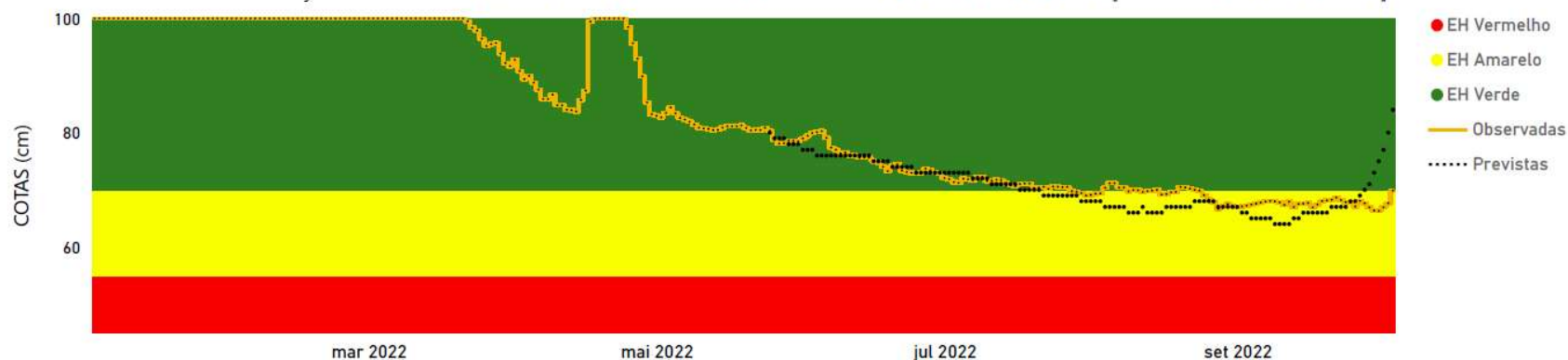
RES. ANA/IGAM Nº 52
MARCO REGULATÓRIO



ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

REGULAÇÃO DOS USOS NOS SUBSISTEMAS ALTO, MÉDIO SUPERIOR E MÉDIO INFERIOR [PC3 - FAZENDA ALEGRE]



Usos Alto e Médio Verde Grande	2022							2023				
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Abastecimento público COPASA	500 l/s → Somente se expressamente autorizado pela ANA											
Usos permanentes	I. Restrição de 50% do volume mensal outorgado se o nível do rio na estação Fazenda Alegre (PC3) for inferior a 60 cm por 7 (sete) dias consecutivos. II. Interrupção total da captação se o nível do rio na estação Fazenda Alegre (PC3) for inferior a 55 cm por 7 (sete) dias consecutivos. Sem restrição se o nível do rio na estação Fazenda Alegre for superior a 60 cm por 7 (sete) dias consecutivos.											
Usos sazonais	I. Interrupção total de 1º de maio a 31 de outubro; II. A partir de novembro, utilização do volume total outorgado quando o nível do rio na estação Fazenda Alegre for superior a 75 cm por 7 (sete) dias consecutivos.											
Usos que independem de outorga	Sem restrição											

COMAR Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

✉ comar@ana.gov.br

☎ (61) 99297-1020

boletim gerado em:

04/10/2022



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

ANA I. Alocação de Água 2022/2023: compromissos e ações

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2022/2023 – ALTO E MÉDIO VERDE GRANDE

TABELA 1 - ALOCAÇÃO DE ÁGUA – ALTO E MÉDIO VERDE GRANDE		
Finalidade	Vazão média (L/s)	Condição de uso
Abastecimento público COPASA	500	Somente se expressamente autorizado pela ANA
Usos permanentes	Vazão outorgada sujeita às condições de uso ao lado	I. Restrição de 50% do volume mensal outorgado se o nível do rio na estação Fazenda Alegre (PC3) for inferior a 60 cm por 7 (sete) dias consecutivos. II. Interrupção total da captação se o nível do rio na estação Fazenda Alegre (PC3) for inferior a 55 cm por 7 (sete) dias consecutivos. III. Sem restrição se o nível do rio na estação Fazenda Alegre for superior a 60 cm por 7 (sete) dias consecutivos.
Usos sazonais	Vazão outorgada sujeita às condições de uso ao lado	I. Interrupção total de 1º de maio a 31 de outubro; II. A partir de novembro, utilização do volume total outorgado quando o nível do rio na estação Fazenda Alegre for superior a 75 cm por 7 (sete) dias consecutivos.
Usos que independem de outorga	-	Sem restrição



ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

I. Alocação de Água 2022/2023: compromissos e ações

Outubro de 2022

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE MARCO REGULATÓRIO

VERDE GRANDE
SISTEMA HÍDRICO

2022-2023
ALOCAÇÃO PERÍODO

26 de julho de 2018
DATA DA PUBLICAÇÃO

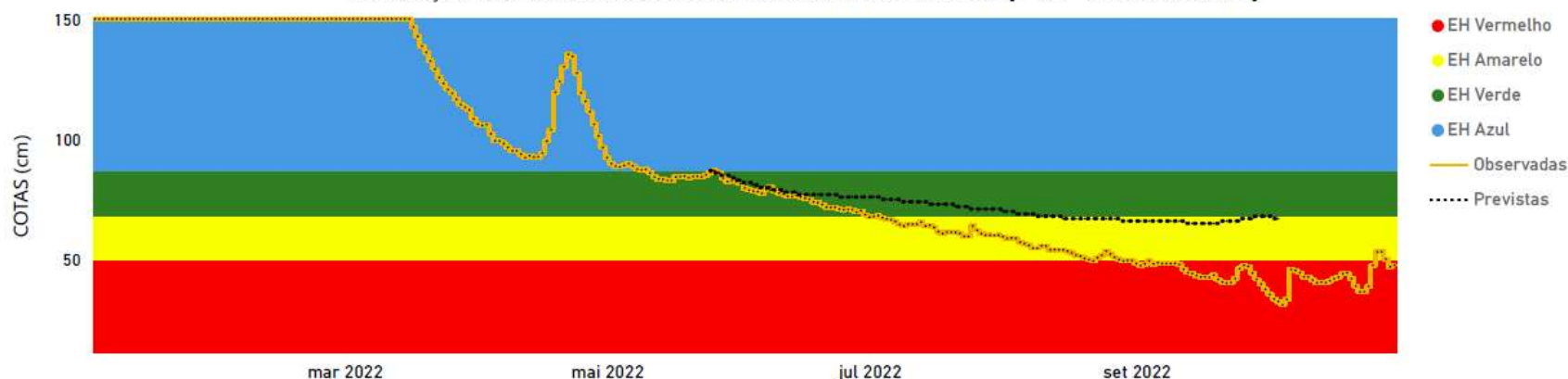
RES. ANA/IGAM Nº 52
MARCO REGULATÓRIO



ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

REGULAÇÃO DOS USOS NO SUBSISTEMA BAIXO VERDE GRANDE [PC4 - COLÔNIA JAÍBA]



Usos Baixo Verde Grande	2022							2023				
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Abastecimento público Jaíba	25 l/s → Somente em situação de colapso no Perímetro Jaíba											
Usos permanentes	I. Uso interrompido se o nível do rio na estação Colônia Jaíba (PC4) for inferior a 50 cm por 7 (sete) dias consecutivos.											
	II. Sem restrição se o nível do rio na estação Colônia Jaíba (PC4) for superior a 50 cm por 7 (sete) dias consecutivos.											
Usos sazonais	I. Interrupção total de 1º de maio a 31 de outubro;											
	II. A partir de novembro, utilização do volume total outorgado se o nível do rio na estação Colônia Jaíba (PC 4) for superior a 68 cm por 7 (sete) dias consecutivos.											
Usos que independem de outorga	Sem restrição											

COMAR Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

✉ comar@ana.gov.br

☎ (61) 99297-1020

boletim gerado em:

03/11/2022



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

I. Alocação de Água 2022/2023: compromissos e ações

Outubro de 2022

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE MARCO REGULATÓRIO

VERDE GRANDE
SISTEMA HÍDRICO

2022-2023
ALOCÇÃO PERÍODO

26 de julho de 2018
DATA DA PUBLICAÇÃO

RES. ANA/IGAM Nº 52
MARCO REGULATÓRIO



REGULAÇÃO DOS USOS NA BACIA DO RIBEIRÃO DO OURO NO SUBSISTEMA ALTO VERDE GRANDE [PC5 - BOM JARDIM]



NOTA:

Na ocorrência de **vazão média diária INFERIOR** a 126 l/s (cota ≤ 93 cm) no ponto de controle PC 5 durante sete dias consecutivos, a situação será **COMUNICADA pela ANA ao IGAM** para avaliação quanto ao estabelecimento de **RESTRIÇÃO aos usos** na bacia hidrográfica do Ribeirão do Ouro - conforme Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2019.



ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

I. Alocação de Água 2022/2023: compromissos e ações

Abril de 2023

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE MARCO REGULATÓRIO

VERDE GRANDE
SISTEMA HÍDRICO

2022-2023
ALOCÇÃO PERÍODO

26 de julho de 2018
DATA DA PUBLICAÇÃO

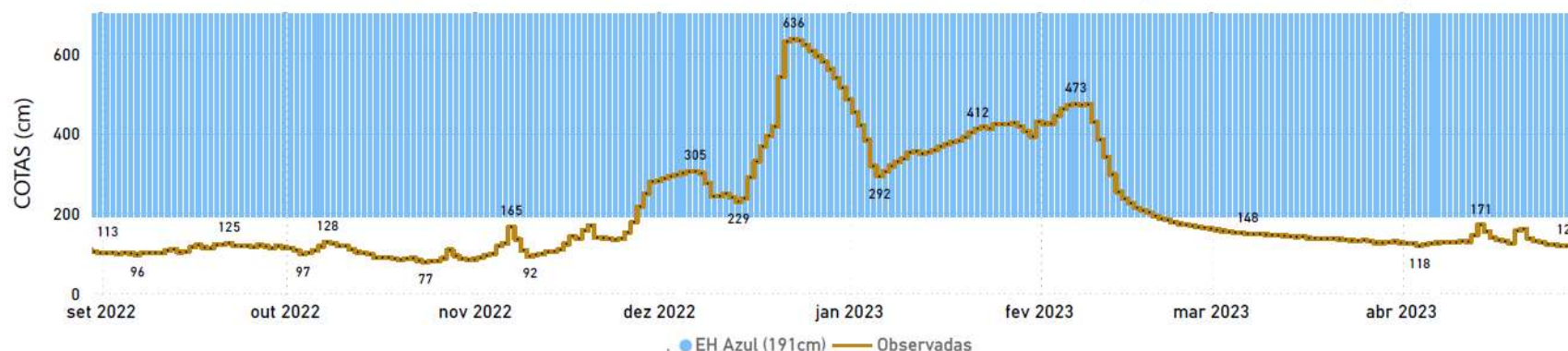
RES. ANA/IGAM Nº 52
MARCO REGULATÓRIO



ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

DEFINE ESTADO HIDROLÓGICO AZUL NOS SUBSISTEMAS ALTO E MÉDIO VERDE GRANDE [PC2 - FAZENDA REATA]



OBS: Os valores de 20/12/2022 a 31/01/2023 foram estimados visto que a estação telemétrica Fazenda Reata apresentou problema no sensor de nível e a operadora não conseguiu executar a manutenção corretiva na última visita (por dificuldade de acesso).

NOTA:

O Estado Hidrológico Azul encontra-se operacional. Cotas superiores a 191 cm no PC2 (estação Fazenda Reata) possibilitam captações de até 200% da vazão outorgada.

CONTAGEM DE DIAS EH AZUL - PC 2

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
janeiro		26	31	31	9	31	0	19		12	8	27	7	30	31
fevereiro		0	5	29	10	3	4	25	12	25	14	17	19	28	20
março		25	24	10	0	11	4	4	10	31	6	30	19	15	0
abril		20	0	4	0	15	4	0	11	2	5	11	20	3	0
outubro		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	
novembro	30	21	5	17	0	7	0	0	1	20	2	14	25	3	
dezembro	26	31	31	23	25	14	5	11	27	8	15	17	28	31	
Total	56	123	96	114	44	81	17	59	61	98	50	118	119	110	51

COMAR Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água
comar@ana.gov.br (61) 99297-1020

boletim gerado em:

08/05/2023

**ANA**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

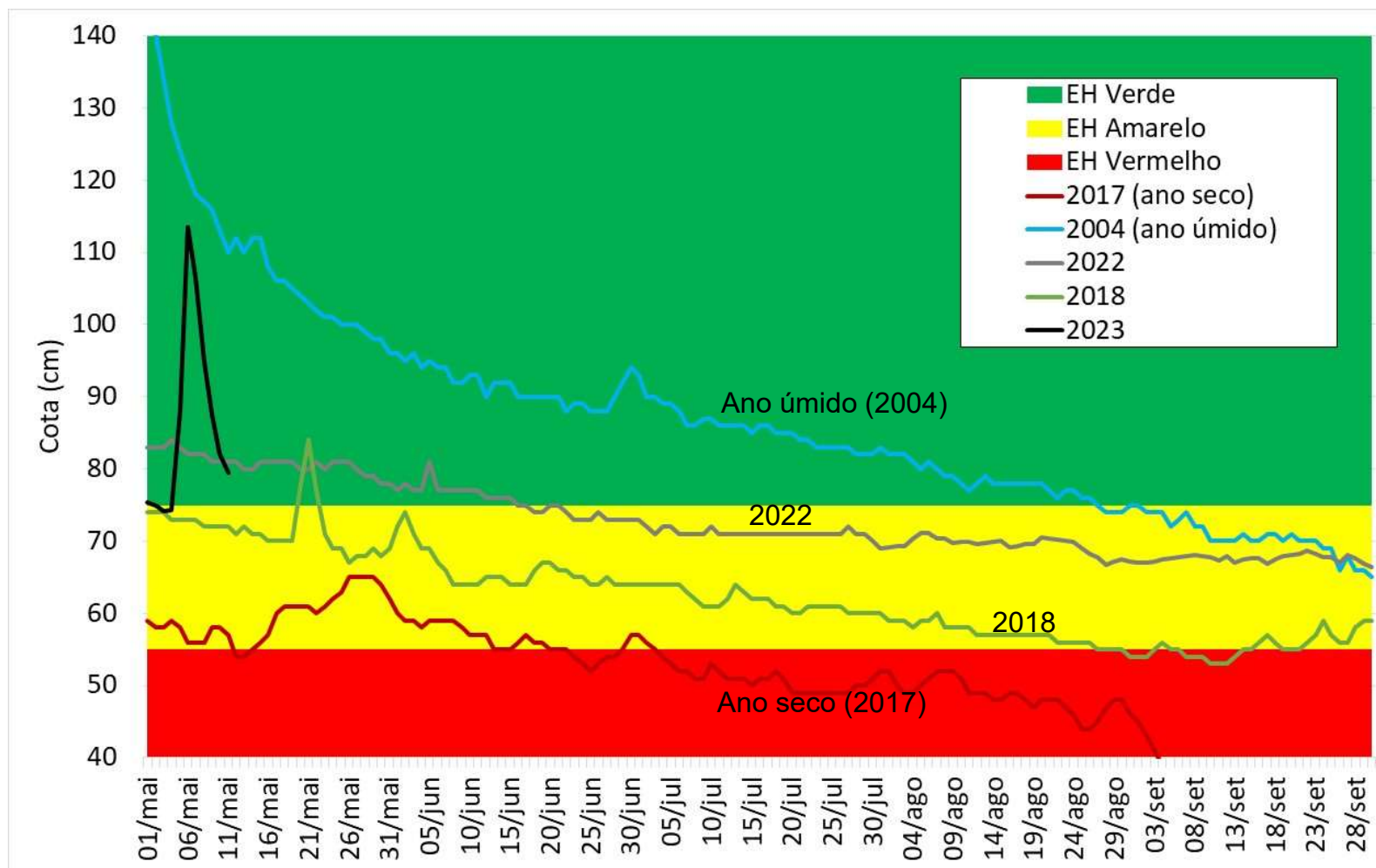
I. Alocação de Água 2022/2023: compromissos e ações

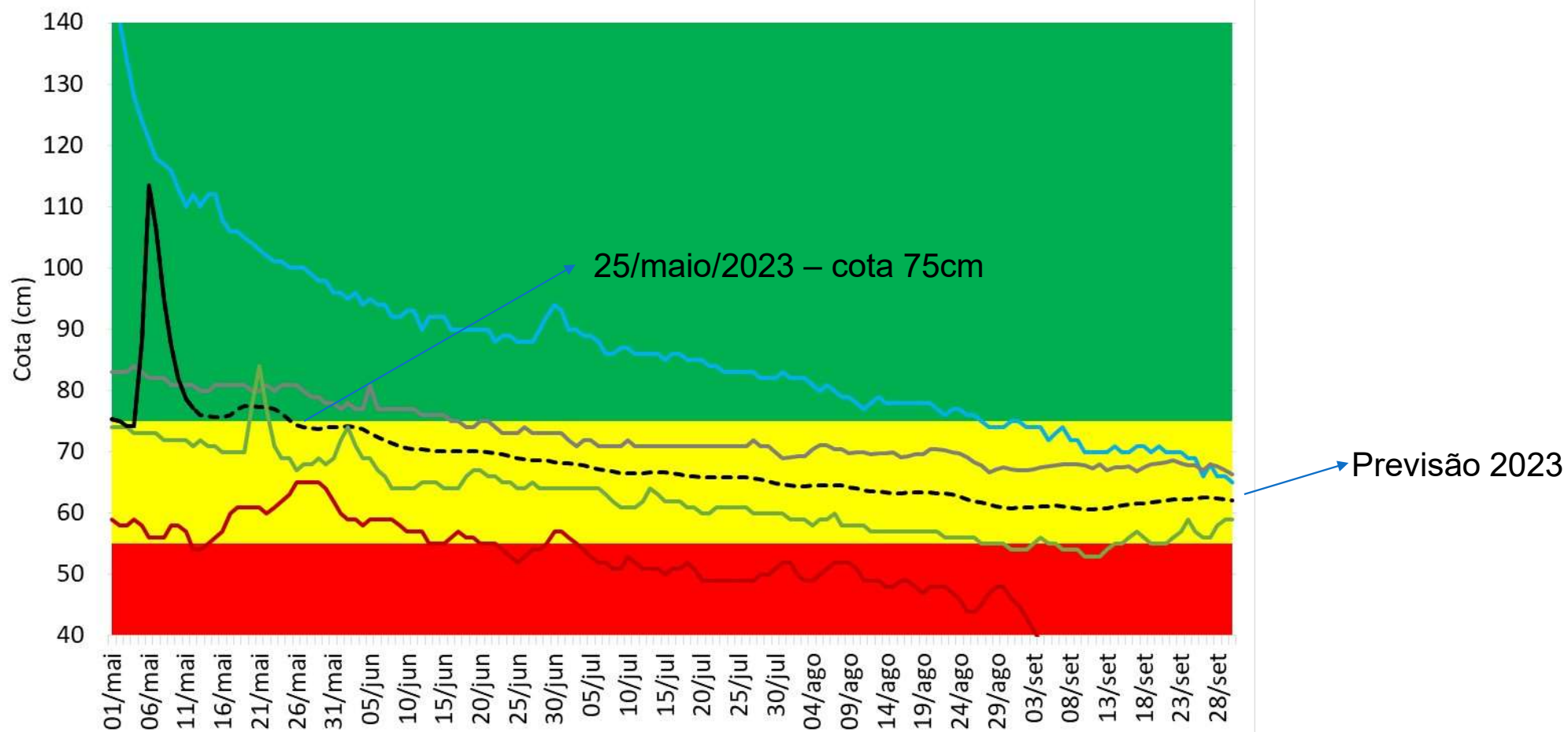
Abril de 2023

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE MARCO REGULATÓRIO**VERDE GRANDE**
SISTEMA HÍDRICO**2022-2023**
ALOCÇÃO PERÍODO**26 de julho de 2018**
DATA DA PUBLICAÇÃO**RES. ANA/IGAM Nº 52**
MARCO REGULATÓRIO

Item	Atividade	Prazo/Frequência	Responsavel	Status	Observações
1	MONITORAMENTO				
1.1	Medição de cotas do rio nas estações de monitoramento PC2, PC 3, PC 4 e PC 5	Diária	ANA		
1.2	Manter e guardar os equipamentos instalados pela ANA para medição de volumes captados para a agricultura irrigada (vazão máxima instalada igual ou superior a 20m3 /h)	Contínua	Usuários		Número de usuários que informaram pelo Declara Água caiu de 42 em jul/22 para 30 em mar/23.
1.3	Medição dos volumes captados para abastecimento público de Montes Claros, Verdelândia e Jaíba	Mensal	COPASA		
1.4	Medição e informação da vazão a jusante do PC 1	Diária	COPASA		
2	REGULAÇÃO DE USOS				
2.1	Publicação das outorgas dos trechos Médio e Baixo Verde Grande, revisadas em atendimento à Resolução ANA/SEMADMG/IGAM-MG nº 52/2018	Dezembro/2022	ANA		Processo do Alto Medio em análise pela ANA. Os demais trechos serão analisados na sequência.
3	OUTRAS AÇÕES				
3.1	Funcionamento do sistema de Gestão de Alto Nível com informações relativas à disponibilidade hídrica nos pontos de controle	Contínua	ANA		
3.2	Funcionamento do sistema de Gestão de Alto Nível com informações relativas às captações de usuários selecionados	Contínua	ANA		
3.3	Licenciamento ambiental do barramento da COPASA em Montes Claros	Julho/2022	COPASA		

II. Alocação de Água 2023/2024 – ALTO e MÉDIO VERDE GRANDE







II. Alocação de Água 2023/2024 – ALTO e MÉDIO VERDE GRANDE

MARCO REGULATÓRIO **Resolução ANA/SEMAD/IGAM n°s 52 e 61/2018**

PC 3 – Fazenda Alegre

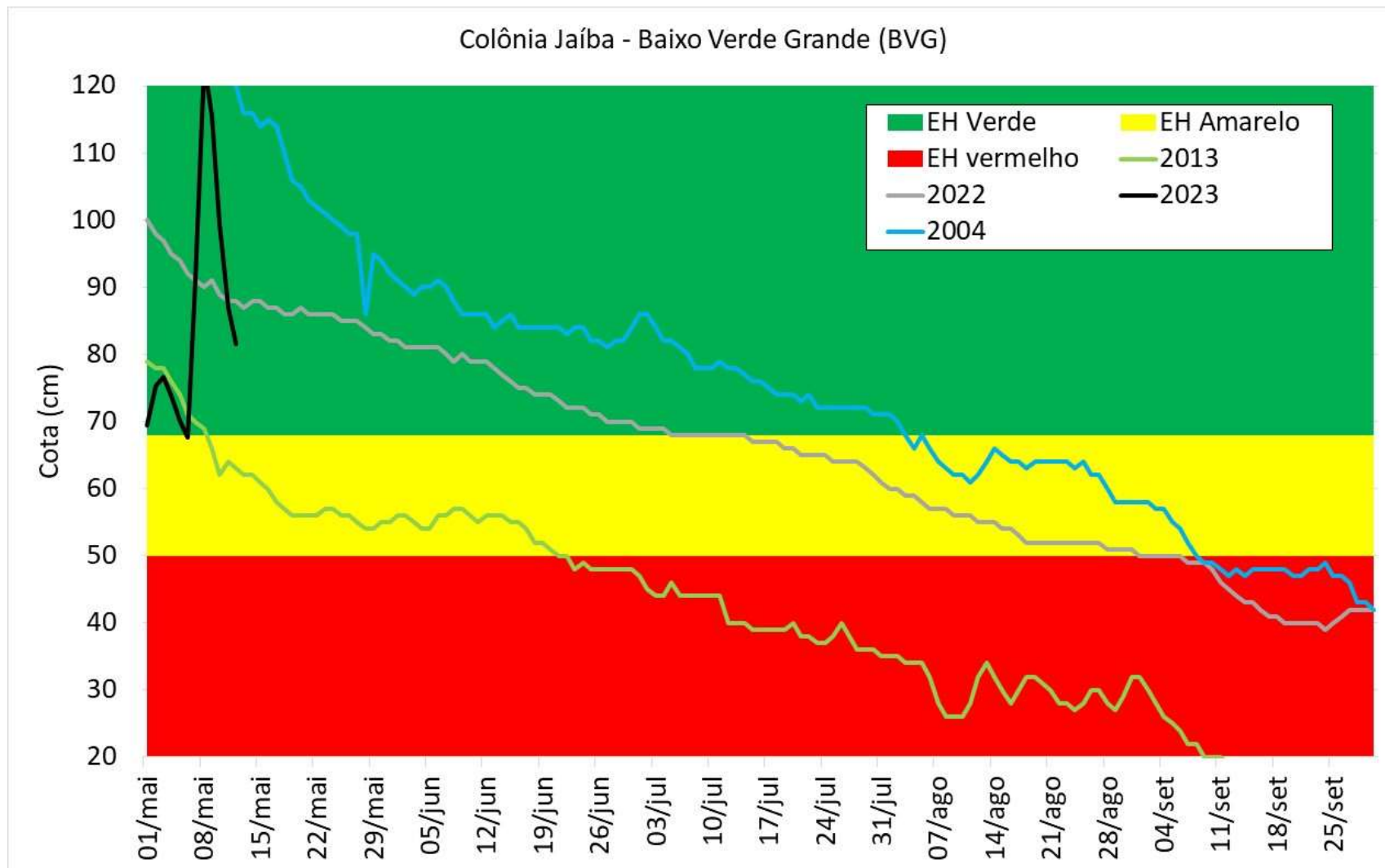
- **RESTRIÇÃO TOTAL aos usos SAZONAIS (maio – outubro)**

ALOCAÇÃO DE ÁGUA

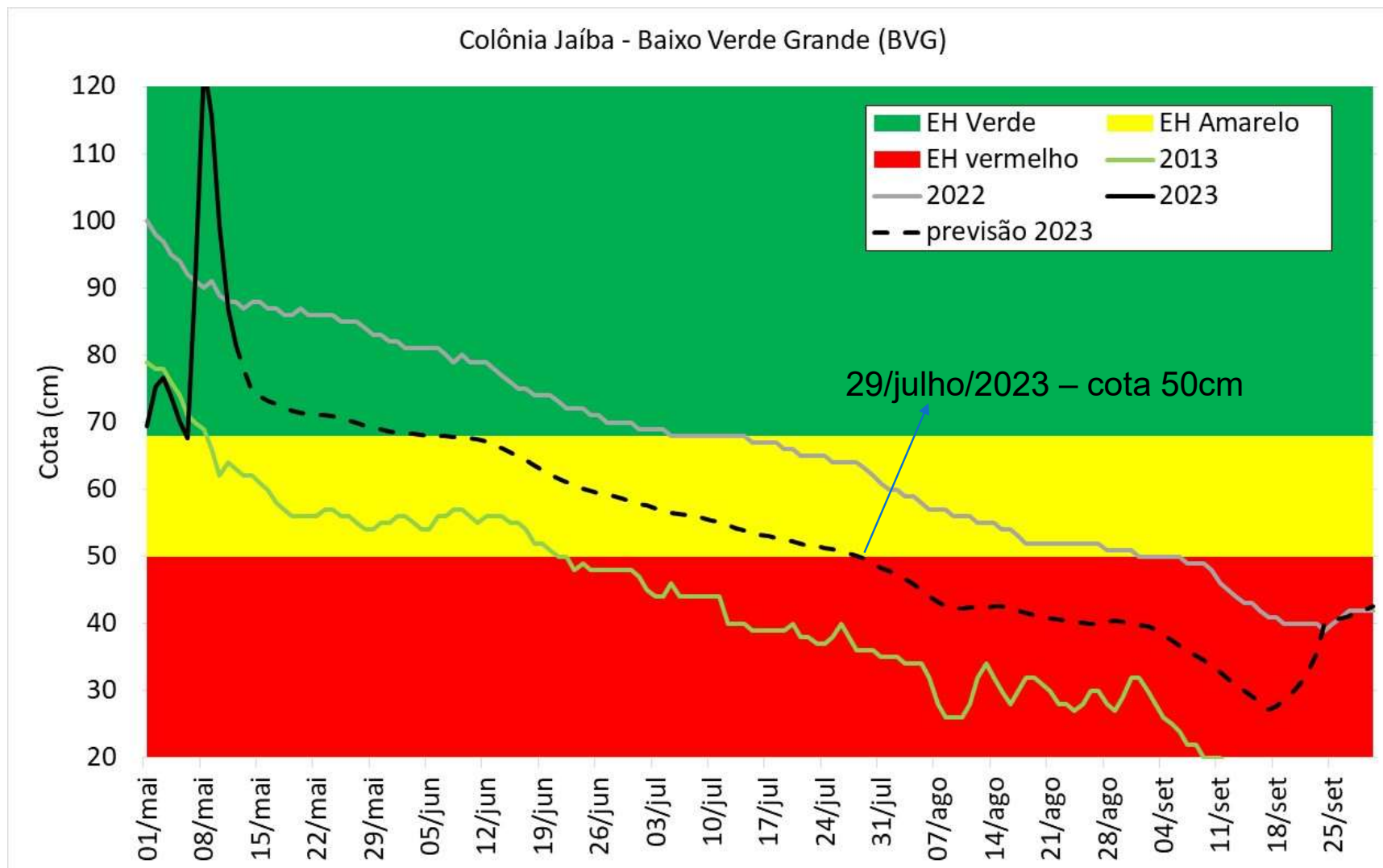
- **SEM RESTRIÇÃO aos usos PERMANENTES até a cota 60cm**
- **RESTRIÇÃO DE 50% após 1 semana abaixo da cota 60cm**
- **RESTRIÇÃO TOTAL após 1 semana abaixo da cota 55cm**

(consumo humano e dessedentação animal de ribeirinhos não estão sujeitos a restrição)

III. Alocação de Água 2022/2023 - BAIXO VERDE GRANDE



III. Alocação de Água 2022/2023 - BAIXO VERDE GRANDE



III. Alocação de Água 2022/2023 - BAIXO VERDE GRANDE



RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG Nº 52, DE 26 DE JULHO DE 2018
Documento nº 00000.046594/2018-32

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Verde Grande e dá outras providências.

Tabela IV-4 – Estados Hidrológicos e condições para os usos no subsistema BVG

Estado Hidrológico	Cota observada no PC 4 (cm)	Condições de uso
EH Azul	Superior a 87	200% da vazão outorgada
EH Verde	Entre 68 e 87	100% da vazão outorgada
EH Amarelo	Entre 50 e 68	100% do valor outorgado permanente e restrição total dos usos sazonais
EH Vermelho	Inferior a 50	Alocação de Água para os usos permanentes e restrição total aos usos sazonais

III. Alocação de Água 2022/2023 - BAIXO VERDE GRANDE

MARCO REGULATÓRIO **Resolução ANA/SEMAD/IGAM nºs 52 e 61/2018**

PC 4 – Colônia Jaíba

- RESTRIÇÃO TOTAL aos usos SAZONAIS (maio - outubro)**

ALOCAÇÃO DE ÁGUA

- SEM RESTRIÇÃO aos usos PERMANENTES até a cota 50cm**
- RESTRIÇÃO DE 50% após 1 semana abaixo da cota 50cm**

(consumo humano e dessedentação animal de ribeirinhos não estão sujeitos a restrição)

IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação

- Atribuições:
 - a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
 - b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
 - c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

V. Termo de Alocação de Água

#AÁguaÉUmaSó

COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

comar@ana.gov.br
(+55) (61) 99297 1020

www.ana.gov.br



**MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE**

